

**DECRETO Nº 1.226, DE 10 DE MAIO DE 2023.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, considerando o disposto constante nos incisos VIII e XI, artigo 70 da Lei Orgânica do Município de Ananindeua nº. 942, de 04 de abril de 1990; c/c os incisos II, III, IV e V, artigo 272 da Lei nº 2.176, de 07 de dezembro de 2005, e ainda no Capítulo II Seção II da Lei nº 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

**CONSIDERANDO** o estabelecido no inciso I, art. 1º e art. 2º, do Decreto nº 14.868, de 24 de janeiro de 2012 e suas alterações;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício Interno/ Memorando nº 11.424/2023.

**D E C R E T A :**

**Art 1º NOMEAR**, de acordo com o inciso I, art. 18, da Lei nº 2.177, de 07 de dezembro de 2005, os candidatos relacionados neste Decreto, para exercerem o respectivo cargo efetivo, em virtude de aprovação no Concurso Público nº 004/2019, com lotação na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social.

**CARGO: GUARDA CIVIL MUNICIPAL**

ALAN MOREIRA DOS SANTOS  
ALEX AUGUSTO MORAES LINS  
ARLAN DELEON GARCIA COSTA  
CARLOS ANDRÉ NUNES DO NASCIMENTO  
CAROLINA GUEDES CORDEIRO  
CID JUNIOR DA SILVA PEREIRA  
CRISTIAN ANTÔNIO CARVALHO LOBATO  
DAYLO VIVEIROS CAVALCANTE  
DENES MERCURY SOUZA CARVALHO  
DOMINGOS MARINHO RIBEIRO JUNIOR  
FABIO KIYOSHI WATANABE  
FÁBIO PINHEIRO RIBEIRO  
GHABRIEL MORAIS PORTAL  
GUSTAVO MARTINS MOTA  
HUGO EDUARDO BENÍCIO CAMINHA  
IGOR BRITO PINHEIRO  
JOAS MELO PINHEIRO  
JOSE WILSON FONTELES DA SILVA FILHO  
LEONAM BENTES FERREIRA  
LUCAS CAMPOS DO ROSÁRIO  
LUCAS TABORDA DO NASCIMENTO  
LUCIAN MAFRAN LESSA UCHÔA  
LUCIANO CORDEIRO DE OLIVEIRA JUNIOR  
MAELSON AZEVEDO CONCEIÇÃO

MÁRCIO LUÍS FERNANDES SOARES  
MAURICIO SILVA RODRIGUES  
MAYARA AMÉLIA SILVA DE SOUSA ALVES  
MAYARA KÉCIA DA SILVA VERAS  
NAYARA TERESINHA DA SILVA BARROS  
PAULO NAZARENO MONTEIRO JUNIOR  
RAPHAEL MONTEIRO MALCHER  
RAQUEL FERREIRA DOS SANTOS  
RODRIGO VERBICARO NUNES  
VICTOR LENILSON CORREA GATINHO  
VINÍCIUS HUGO RIBEIRO DOS SANTOS  
WALISSON SANTOS ARAUJO

**Art 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA (PA), 10 de maio de 2023.

**DANIEL BARBOSA SANTOS**  
Prefeito Municipal de Ananindeua